

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §6, DO ART. 19, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o recesso legal e a relevância do projeto a ser apreciado.

Resolve,

C O N V O C A R a Câmara de Vereadores nos termos do Art. 19, §6, da Lei Orgânica, para **sessão extraordinária da Câmara Municipal**, a se realizar no dia **15 de janeiro de 2020**, no horário de costume, no Edifício da Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar nos termos §7, do Art. 19, da Lei Orgânica do Município sobre o seguinte:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2020.

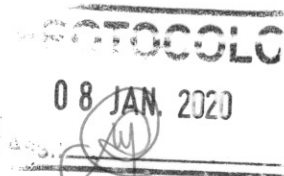
Autor: Prefeito Municipal.

Assunto: Prorrogação dos efeitos da Lei Municipal nº 2.471, de 26 de novembro de 2016.

Quórum: Maioria Simples.

Monte Castelo - SC, 06 de janeiro de 2020


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito



Texto sem revisão